DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MINEIROS DO TIETÊ	2
Outros Atos	2
PODER LEGISLATIVO DE MINEIROS DO TIETÊ	3
Licitações e Contratos	3
Despacho de Julgamento	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER EXECUTIVO DE MINEIROS DO TIETÊ

Outros Atos

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE MINEIROS DO TIETÊ

Aos 17 dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Mineiros do Tietê, nas dependências do Gabinete do Prefeito, conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricam a Lista de Presença respectiva, e sob o comando do presidente em exercício para a seguinte pauta:

a) Revisão do Plano Diretor de Turismo;

b) Reunião com a Secretaria de Turismo do Estado;

c) Placas de Sinalização Pendentes;

d) Visitas Técnicas;

e) Portal de Entrada, Praça D. Pedro II e Parque do Salto, Conservação e Limpeza;

f) Reapresentação Projeto MIT.

Aberta a palavra, os membros participantes, juntamente com o Prefeito Municipal e um representante administrativo, deliberaram sobre os temas em pauta. Decidiu-se providenciar a contratação de uma empresa especializada em Consultoria de Turismo, a fim de elaborar o Plano Diretor e prestar serviços técnicos na implantação de infraestrutura necessária para recepcionar visitantes, de forma sustentável, promovendo assim o desenvolvimento turístico local. Informou-se sobre os resultados da reunião com a Secretaria de Turismo do Estado. Solicitou-se, novamente, a instalação de duas placas de sinalização, uma na Estrada do Baixão da Serra, e outra, na rotatória da Estrada Vicinal Comendador Orlando Chesini Ometto, que liga Barra Bonita-Mineiros do Tietê, ambas indicando a direção para Mineiros do Tietê e Dois Córregos. Solicitou-se também, a instalação de uma placa na mesma Estrada Vicinal, indicando o Thermas Pacú Acqua Park, e em complemento ao projeto de sinalização turística, uma ou mais placas, indicando a Chácara Girassol, local de cultivo de flores e plantas, e importante ponto de visitação. Informou-se sobre os resultados das visitas técnicas realizadas por alguns membros do Conselho, na intenção de iniciar a elaboração de atividades e roteiros que fortaleçam o interesse turístico do município, priorizando ações intensas de conscientização. Discorreu-se sobre a necessidade de manter um trabalho contínuo e eficaz de manutenção, conservação e limpeza, no Portal de Entrada da cidade, eliminando todo tipo de poluição visual, e na Praça D. Pedro II, com o plantio adequado de plantas, bem como na cidade como um todo. No Parque do Salto, levantou-se a necessidade de retirar a toca e os bonecos espalhados naquele espaço; ampliar a guarita para acolhimento ao turista; separar o local com uma cerca viva, entre o restaurante e o restante do Parque; instalar lixeiras artesanais padronizadas, dar maior atenção ao lixo que se espalha pelo Parque, e se caso for, entrar em contato com o responsável do restaurante para resolver essa questão. Solicitou-se ao Executivo, que toda e qualquer iniciativa referente ao Turismo, seja comunicada ao Comtur, para que o mesmo auxilie na tomada de decisões e ações. Por fim, reiterou-se em conformidade com o Prefeito, a decisão de apresentar ao COC, solicitação de recursos para Instalação de Paralelepípedos na Estrada Municipal que leva ao Parque do Salto D. Pedro II.

Na sequência, houve a aprovação das pautas por todos os membros presentes.

Nada mais a ser tratado, é lavrada e aprovada a presente Ata que segue assinada pelos presentes. Marilda Cecília Paulucci Casonato

Presidente

Maria Cecília Picelo Todino Secretária Executiva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER LEGISLATIVO DE MINEIROS DO TIETÊ

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

A Presidente da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, VII, c.c. artigo 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhe a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, que auxiliou a Câmara Municipal nos trabalhos da Sessão Pública realizada no dia 26/05/2021, com base na Lei Municipal nº 2.033, de 17 de Setembro de 2019, e diante da ausência de recursos sobre os atos praticados, ADJUDICA o resultado do Processo Licitatório nº 01/2020, modalidade Pregão Presencial nº 01/2020, para contratação de empresa para realização de concurso público do quadro de servidores da Câmara Municipal, HOMOLOGANDO vencedora a proposta apresentada pela Empresa APLICATIVA SERVIÇOS DE APOIO, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 10.893.831/0001-93, no valor total de R$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais).

Mineiros do Tietê, 02 de Junho de 2.021.

MARIA INES DALPINO POLIANI

Presidente da Câmara Municipal